

Despacho n.º 5221/2017

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, determino que seja conferida, a nível nacional, proteção à denominação «Amêndoa Coberta de Moncorvo», com efeitos a partir de 28 de outubro de 2016, data da apresentação do pedido de registo à Comissão. O uso desta denominação fica reservado aos produtos que obedeçam às disposições constantes no respetivo caderno de especificações depositado na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

24 de maio de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

310525118

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extrato) n.º 5222/2017

Considerando a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, que estabelece as unidades orgânicas flexíveis, no que se refere à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Considerando a necessidade de garantir o regular e normal funcionamento dos serviços e de modo a continuar a assegurar o exercício das atribuições e competências da Divisão de Desenvolvimento Rural, até à designação do respetivo titular na sequência de procedimento concursal.

Considerando que o técnico superior *António Arlindo Santos Antunes*, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo para o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural.

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida divisão, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o mestre *António Arlindo Santos Antunes*, nos termos do artigo 27.º em articulação com o artigo 20.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação atual, em conjugação com a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro e o artigo 11.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro.

O presente despacho produz efeitos a 29-04-2017.

10 de maio de 2017. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: António Arlindo Santos Antunes;
Idade: 59 anos;
Naturalidade: Freguesia de Toulões, Concelho de Idanha-a-Nova.

2 — Habilitações académicas:

Mestre em Fruticultura Integrada, pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior Agrária (fevereiro de 2013);
Engenheiro Técnico Agrário, pelo Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior Agrária de Santarém (julho de 1976).

3 — Experiência profissional:

Desde 21 fevereiro de 2013, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural da DRAP Centro, em regime de substituição, comissão de serviço e em gestão corrente, sucessivamente;

De 24 de outubro de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, Responsável da Divisão de Desenvolvimento Rural da DRAP Centro;

De 2007 a 2012, Técnico Superior na Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação do Meio Rural da DRAP Centro;

Desde outubro de 1989, desenvolveu trabalho na ex-DRABI e atual DRAP Centro, nas seguintes áreas: Formação Profissional regulamentada pelo MAFDR, Representante da DRAP Centro nos Conselhos Estratégicos das Reservas e Parques Naturais do Tejo Internacional, Serra da Estrela, Serra da Malcata, Serra do Açor, Paul da Arzila, Dunas de S. Jacinto e Douro Internacional; Dinamização da Rede Rural Nacional; Qualificação de Produtos Tradicionais (DOP, IGP, ETG); Constituição e Funcionamento das Organizações e Agrupamentos de Produtores e Acompanhamento dos Programas Operacionais aprovados; Apoio ao Associativismo e Empreendedorismo agrícola; Análise e acompanhamento de candidaturas e pedidos de apoio (PAN — Programa Apícola Nacional, PRODER, PAMAF, AGRIS, PROAGRI);

De 03/1989 a 10/1989, Responsável Técnico, explorações suínolas Intergados, SA (Rio Maior);

De 06/1980 a 03/1989, Responsável Técnico, Sociedade Agropecuária da Quinta do Casal, L.^{da} (Castro Marim);

De 01/1980 a 06/1980, Técnico (tarefeiro) da Estação Agrária da XV Região Agrícola (atual Delegação de Tavira da DRAP Algarve).

4 — Formação profissional:

Especialista em NP EN 45011 (Curso de Implementação da NP EN 45011), outubro de 1998; Especialista em Enquadramento Fiscal da Empresa Agrícola, junho de 1997; Técnico Conselheiro em PAC, outubro de 1996; Curso de Formação de Formadores, outubro de 1994; Técnico Analista de Projetos de Candidatura ao PROAGRI, setembro de 1990.

310550406

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho n.º 5223/2017

O n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-04, 64/2011, de 22-12, 68/2013, de 29-08 e 128/2015, de 03-09, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Assim, considerando que:

O termo da comissão de serviço do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão do Serviço Regional do Baixo Alentejo, unidade orgânica desconcentrada a que se refere o n.º 6 do Despacho n.º 14943/2012, de 5-11, publicado in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21-11, ocorreu no dia 6 de maio de 2017;

É necessário garantir o regular e normal funcionamento do serviço, de modo a continuar a assegurar o desenvolvimento das competências do Serviço Regional do Baixo Alentejo até à designação do/a respetivo/a titular do cargo na sequência do procedimento concursal;

Designo a Técnica Superior Joana Galhardo Almodôvar Cruz Nascimento, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão do Serviço Regional do Baixo Alentejo, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, em articulação com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redação atual.

Verificam-se todos os requisitos legais exigidos e a trabalhadora possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a 7 de maio de 2017.

23 de maio de 2017. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco M. Santos Murteira*.

Nota Curricular

Identificação:

Nome — Joana Galhardo Almodôvar Cruz Nascimento.

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Florestal, UTAD — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2000.

Formação Profissional:

Releva-se da formação profissional:

Curso “Gestão da Crise e Mudança Organizacional”, 20 horas, 2017;
Curso “Regimes de Responsabilidade dos Dirigentes da Administração Pública”, 20 horas, 2016;

Curso “APP2016 — Análise de Pedidos de Pagamento”, 14 horas, 2016;

Curso “Montado do Sobro e Azinho”, 7 horas, 2012;

Curso “Nemátodo 1”, 7 horas, 2012;